



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 187/2013.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 41.267,22 (Quarenta e um mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 840/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 41.267,22 (Quarenta e um mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.123.0003.2003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
220	3190.91.00.00	01000	Sentenças Judiciais	13.000,00
Total da Unidade				13.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0012-2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
715	3390.30.00.00	31136	Material de Consumo	8.267,22
755	3390.33.00.00	31136	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
Total da Unidade				23.267,22

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0012-2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
980	3390.39.00.00	01103	Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 840/2012.

10.001	AGRICULTURA, IND E COMERCIO			
20.606.0020-2043	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIM			
2260	3350.43.00.00	01000	Subvenções Sociais	13.000,00
Total da Unidade				13.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0012-2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
755	3390.33.00.00	01103	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

132501050209 – REC APLIC FINANC. CONV TRANSPORTE ESCOLAR	391,32
176202103600 – CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR	22.875,90
Total da Unidade	23.267,22



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 08 de novembro de 2013.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal